



Deliberação da Congregação/FCM – 342/2008

Documento: S/N

Interessado(a): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Assunto: Minuta

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Congregação, tendo em vista o deliberado na Quinta Reunião Ordinária, realizada nesta data, baixa a seguinte deliberação: estabelece critérios para as Provas Específicas Eliminatórias que constarão dos Processos de Seleção Pública para o preenchimento de função e de cargo de Professor Doutor, MS3, na Parte Especial e Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP.

Artigo 1º. O Processo Seletivo para a função de Professor Doutor MS3, na Parte Especial e o concurso para provimento de cargo de Professor Doutor, MS3, na Parte Permanente constará em primeira etapa, de prova específica em caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo Único – A realização da prova específica será dispensada se no dia de sua realização houver menos de 04 (quatro) candidatos presentes.

Artigo 2º. A prova específica consistirá de uma avaliação dissertativa sobre conteúdo de disciplinas do Processo Seletivo e/ou Concurso Público e Avaliação do Plano de Trabalho.

§ 1º. A nota final da prova específica será a média aritmética das duas avaliações: escrita e do Plano de Trabalho;

§ 2º. Na prova específica os candidatos não poderão ter média final inferior a 07 (sete) da maioria dos componentes da banca examinadora;

§ 3º. A nota apurada nesta etapa terá peso 01 (um) na fase final do processo.

Artigo 3º. O resultado da prova específica será divulgado em sessão pública, em horário previamente divulgado.

Artigo 4º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
SG/FCM, 27 de junho de 2008.

Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/UNICAMP